

**TERMO DE ADITAMENTO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

PROCESSO INTERNO: SEI.COHAB.2022.00000579-51


ARQUIVO: CLIS/ADITAMENTOS: 1º ADITAMENTO AO CONTRATO DE DIAGNÓSTICOS AMBIENTAIS DE 33 NÚCLEOS URBANOS - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E SUBSTITUIÇÃO DE NÚCLEOS - CONTRATADA SOLO TOPOGRAFIA - PL Nº 002-22.doc

Pelo presente instrumento, de um lado, a **COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS - COHAB/CAMPINAS**, sociedade de economia mista municipal, com sede nesta cidade, à Avenida Prefeito Faria Lima nº 10, Parque Itália, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.044.871/0001-08, representada neste ato, por seu Diretor Presidente, Senhor Arly de Lara Romão, por seu Diretor Técnico de Regularização Fundiária, Senhor Jonatha Roberto Pereira e por seu Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro, Senhor Luís Mokiti Yabiku, a seguir designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **SOLO TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA.**, com sede à Rua Francisco Pauli nº 451, sala 06, Bairro: Oxford, cidade de São Bento do Sul, estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.522.473/0001-66, Inscrição Estadual nº 25.739.086-3, representada neste ato, por seu representante legal, sócio administrador, Senhor Rodrigo Luy, portador(a) do RG nº 4.358.866 e do CPF nº 047.338239-32, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, estão justas e acertadas para celebrarem o presente **Termo de Aditamento**, nos seguintes termos:

Em 19/09/2022, as partes acima referidas firmaram um **contrato de prestação de serviços técnicos especializados consistentes aos serviços técnicos especializados de levantamento aerofotogramétrico para geração de carta cadastral planialtimétrico na escala de 1:500 para fins de regularização fundiária de 33 (trinta e três) Núcleos Urbanos Informais de Interesse Social, localizados no Município de Campinas/SP, com a finalidade de subsidiar a COHAB/CAMPINAS, nos processos de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social, tudo em conformidade com os ANEXOS técnicos dele integrantes, firmado em decorrência do Processo Licitatório nº 002/22, realizado sob o Rito do Pregão Presencial.**

Com base nas informações constantes do processo interno **SEI.COHAB.2022.00000579-51**, e em conformidade com a Cláusula Oitava do Contrato ora Aditado, vem as partes, em comum acordo, **ADITAR** o contrato para constar o seguinte:

**O prazo de vigência do contrato ora ADITADO, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, iniciando-se essa prorrogação em 20/09/2023 para terminar em 19/09/2024.**

  
ELIANE MÁRCIA MARTINS  
OAB/SP 352.164  
DIRETORIA JURÍDICA  
COHAB/CP

Esclareça-se que, conforme **NEGOCIAÇÃO** ocorrida entre as partes, os preços unitários ora praticados não serão reajustados, mantendo-se o valor contratado inicialmente de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais).

Conforme acordado entre as partes, fica também com este Aditamento, formalizado a substituição de 03 (três) Núcleos Urbanos Informais constantes do ANEXOS II do Contrato ora Aditado, sendo:

- a) **Substituição dos Núcleos Denominados: "Lot. Novo Planalto", "Vila Paula - San Martin" e "Nossa Senhora Aparecida", pelos Núcleos Denominados: "Monte Sião", "Glebas B e E Sousas" e "Nova Aliança/Chácara Buriti".**

Fica esclarecido que as substituições acima, não gerará qualquer despesa excedente ao valor global estimado do contrato ora Aditado.

Com este **ADITAMENTO**, as partes ratificam todas as demais cláusulas e condições do contrato aqui **ADITADO**, que continuam em plena vigência.

E, por estarem assim justas e acordadas firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas, para que produza seus regulares efeitos de direito.

Campinas, 19 SET 2023


**CONTRATANTE:**



**ARLY DE LARA ROMÉO**  
Diretor Presidente



**LUÍS MOKITI YABIKU**  
Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro



**JONATHA ROBERTO PEREIRA**  
Diretor Técnico de Regularização Fundiária

**CONTRATADA:**



**RODRIGO LUY**  
Sócio Administrador

**TESTEMUNHAS:**



**ANA CLARA DE CAMARGO**  
Gerente de Regularização Fundiária



**HAYDA BEIRIGO REIS**  
Coordenadora de Proj. de Regularização Fundiária